

FATEC BEBEDOURO

EDITAL FATEC DA BEBEDOURO Nº 001/2024 de 15/01/2024.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Bebedouro no uso de suas atribuições legais faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de remanejamento/transferência de Matrícula para os cursos ministrados na FATEC de Bebedouro para o primeiro semestre letivo de 2024.

I - DAS VAGAS

1. – Distribuição das vagas disponíveis para transferência por Curso e turno:

Cursos	Semestre	Nº de Vagas
Logística - Noite	1º ao 6º	34
Big Data - Noite	1º ao 6º	82

II DA INSCRIÇÃO

INSCRIÇÕES	
As inscrições serão feitas apenas por EMAIL no endereço: elaine.bento@fatecbb.edu.br	
Período das Inscrições:	15/01/2024 até 21/01/2024
Contato para Maiores Informações:	(17) 3343 5395 / 3343 5397 Horário 9h às 17h. elaine.bento@fatecbb.edu.br f280acad@cps.sp.gov.br (Segunda a sexta-feira) exceto feriado.

2. Podem participar do processo de transferência:

- Alunos que não foram beneficiados por processos de transferências anteriores;
- Alunos regularmente matriculados na FATEC de Bebedouro;
- Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS;
- Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras.
- Alunos já formados por qualquer FATEC ou por outras Instituições de Ensino Superior.

www.fatecbb.edu.br

Rua Dr. Oscar Werneck, 1286 Centro - Bebedouro - SP
Tel.: (17) 3343 5395 / 3343 5397

FATEC BEBEDOURO

3. – Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aprovação.
4. – O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.
5. – Os candidatos à transferência regularmente matriculada na FATEC de Bebedouro deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
 - a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade.
6. – Os candidatos à transferência regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos:
 - a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade - Anexo II;
 - b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, original;
 - c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original;
 - d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, original;
 - e) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original;
 - f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original.
7. – Os candidatos à transferência regularmente matriculada em outras Instituições de Ensino Superior Nacionais e estrangeiras deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
 - a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade - Anexo II;
 - b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, original;
 - c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original;
 - d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, original;
 - e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial, original;
 - f) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original;
 - g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original;
 - h) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, original.

FATEC BEBEDOURO

8. – Os candidatos à transferência já formados por qualquer FATEC ou por outra instituição de Ensino Superior deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade - Anexo III;
 - b) Diploma de conclusão de curso em nível superior, original;
 - c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original;
 - d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, original;
 - e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial, original;
 - f) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original;
 - g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original;
 - h) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, original.
9. – O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.
10. – A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC de Bebedouro.

III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível no site da Fatec (www.fatecbb.edu.br).
- 2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:
- a) Alunos regularmente matriculados, no mesmo curso, na FATEC de Bebedouro com o maior Percentual de Rendimento (PR);
 - b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS, no mesmo curso, com o maior Percentual de Rendimento (PR);
 - c) Alunos regularmente matriculados, em outro curso, na FATEC de Bebedouro com o maior Percentual de Rendimento (PR);
 - d) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS, em outro curso, com o maior Percentual de Rendimento (PR);

FATEC BEBEDOURO

- e) Retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- f) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- g) Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1 – Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados no site da FATEC BEBEDOURO <http://www.fatecbb.edu.br> a partir das 15 horas do dia 08/02/2024.
- 2 – É de responsabilidade do candidato, inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da FATEC de Bebedouro.

V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 1 – As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC de Bebedouro de 09/02/2024 à 22/02/2024.
- 2 – Os candidatos selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula digitalizado e enviados para f280acad@cps.sp.gov.br os seguintes documentos:

Alunos da FATEC de Bebedouro:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade;

Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade;
 - b) Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional);
 - c) Carteira de identidade;
 - d) Certidão de nascimento ou de casamento;
 - e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
 - f) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - g) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, caso ainda não tenha apresentado nas fases anteriores.
- 3 – Os candidatos selecionados para transferência oriundos de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 12 meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da FATEC de Bebedouro, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio. 4 – Findo o prazo estabelecido no item V-3, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 – As decisões relativas ao processo de transferência não cabem recurso.

www.fatecbb.edu.br

FATEC BEBEDOURO

- 2 – Serão disponibilizados para devolução, por quinze dias corridos após a divulgação do resultado final do processo, todos os documentos fornecidos pelos candidatos cujas transferências não forem efetivadas por qualquer motivo. Após esse prazo, os documentos serão destruídos.
- 3 – A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.
- 4 – É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.
- 5 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

VII – CRONOGRAMA:

Período de Inscrição	15/01/2024 até 21/01/2024
Divulgação de resultados	Divulgação do resultado dia 08/02/2024 no site da FATEC BEBEDOURO após às 15:00
Matrículas	De 09/02/2024 à 22/02/2024 – A Secretaria da FATEC BEBEDOURO irá entrar em contato com os candidatos deferidos.

Profa. Dra. Carla Regina Lanzotti
Diretora da Faculdade de Tecnologia de Bebedouro

FATEC BEBEDOURO
ANEXO II *alunos de outras unidades*

Nome: _____

E-mail: _____ RG: _____

FACULDADE DE TECNOLOGIA DA BEBEDOURO

Venho requerer minha transferência para o curso:

Curso: _____

Turno: _____

Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de transferência, publicadas no **EDITAL FATEC DE BEBEDOURO Nº. 001/2024 DE 15/01/2024.**

São Paulo, ____ de _____ 2024.

Assinatura do Requerente - aluno(a)

Uso exclusivo da Unidade

SECRETARIA: SEMESTRE ATUAL _____

PR (Percentual de Rendimento) _____

PP (Percentual de Progressão) _____

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bebedouro, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

() defere () indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: () Por falta de vaga
() Por critério de desempate.

Bebedouro, ____ de _____ 2024

Diretor

FATEC BEBEDOURO
ANEXO III alunos **FORMANDOS**
FACULDADE DE TECNOLOGIA DA BEBEDOURO

Nome: _____

E-mail: _____ RG: _____

TELEFONE: _____

Venho requerer minha transferência para o curso:

Curso: _____

Turno: _____

Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de transferência, publicadas no **EDITAL FATEC DE BEBEDOURO Nº. 001/2024 DE 15/01/2024.**

Bebedouro, ____ de _____ 2024.

Assinatura do Requerente -aluno(a)

Uso exclusivo da Unidade

SECRETARIA: SEMESTRE ATUAL _____

PR (Percentual de Rendimento) _____

PP (Percentual de Progressão) _____

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Bebedouro, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

() defere () indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: () Por falta de vaga
() Por critério de desempate.

São Paulo, ____ de _____ 2024.

Diretor